

**POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONDUTA
COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA**

Data de aprovação pelo Conselho : 13 / 11 /2023

Data de Publicação:

PREÂMBULO

A COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA, por seu Conselho de Administração, instituiu a presente Política Instrucional de Conduta, compatível com a natureza dos seus negócios, que norteará as práticas de conduta da Companhia com os seus acionistas, fundamentada nos princípios da ética, integridade, honestidade, responsabilidade, diligência, lealdade, transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

1 - OBJETIVOS

Esta POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONDUTA objetiva estabelecer os princípios éticos e normas de conduta que devem orientar a todos os nossos colaboradores, gestores, conselheiros e acionistas a agir de maneira consciente, coerente e íntegra. As diretrizes estabelecidas neste documento definem nosso compromisso com a ética e integridade e direcionam nossas ações com todos com quem mantemos relação.

2 - REFERÊNCIAS LEGAIS

Esta Política adota como substrato legal o Código Civil (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018), sem prejuízos de outros marcos legais aplicáveis à espécie.

3 – DA OBSERVÂNCIA DESTA POLÍTICA

Todos os administradores, conselheiros desta Companhia, seus colaboradores, terceirizados a serviço da empresa e prestadores de serviços devem observar rigorosamente as diretrizes estabelecidas por esta norma em suas atividades profissionais relacionadas a esta empresa.

4 – DAS DIRETRIZES

Esta norma estabelece Políticas de irrestrita observância aos princípios fundamentais de sustentação do nosso legado, a Ética é a base que fundamenta e direciona a condução das nossas atividades e operações. Sendo assim, as diretrizes estabelecidas no presente Código de Conduta expressam esse princípio ético e demais valores e princípios do Grupo, e devem ser seguidas por todos com zelo e coerência, de modo a contribuir com a integridade da Companhia de Participações Aliança da Bahia e suas controladas.

Para o integral cumprimento desta Política, serão observadas as diretrizes a seguir:

- Implementação de cultura organizacional que incentive o tratamento adequado e o relacionamento cooperativo e equilibrado com os acionistas, por seus colaboradores, desde a admissão na empresa;
- Prover informações contratuais de forma clara, tempestiva e apropriada, visando a redução do risco de assimetria de informação;
- Tratamento tempestivo e adequado às reclamações e solicitações efetuadas pelos acionistas e seus representantes, quando atuarem na defesa dos direitos daqueles;
- Proporcionar respostas às solicitações dos seus acionistas — ainda que negativas — de forma adequada e no prazo esperado;
- Observar as exigências da legislação que trata da proteção de dados pessoais, inclusive no tocante às regras de boas práticas e de governança;
- Assegurar capacitação periódica de empregados e funcionários terceirizados que desempenhem atividades afetas ao relacionamento com os acionistas;
- Adotar política de remuneração dos executivos, conselheiros e funcionários desta Companhia, não conflitante com o tratamento adequado do acionista;
- Dispensar atendimento aos acionistas com interesse e eficácia, oferecendo-lhes soluções claras, precisas e transparentes;
- Estabelecer que parcerias adotadas assegurem a mesma observância e respeito aos princípios e diretrizes elencados nesta Política;

5 – CONTROLE DE CONDUTA

A manutenção e controle da presente Política Institucional de Conduta compete ao Diretor, com atribuição de fiscalizar e zelar pela fiel observância do cumprimento desta norma.

6 – RESPONSABILIDADES

Todas as áreas da Companhia de Participações Aliança da Bahia, em qualquer nível hierárquico, são responsáveis pelo cumprimento desta Política.

7 - CONCLUSÃO

Esta Política Institucional de Conduta será revisada anualmente, ou quando ocorrer circunstâncias supervenientes que justifiquem a revisão, sendo a sua e efetividade permanentemente avaliada, procedendo-se à correção de eventuais deficiências ou inconformidades identificadas.

Salvador/BA, 13 de novembro de 2023
COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA

Rodrigo R. Accioly
Diretor